

Belo Horizonte, 30 de junho de 2009.

Gapre -Ofício nº 70/2009.

Exmo. Sr. Presidente do TJMG,  
Desembargador Sérgio Resende,

Tendo conhecimento que o processo administrativo nº 663, que trata da prorrogação da licença-maternidade, foi remetido da DD. Comissão Administrativa do TJMG para a Corte Superior do TJMG, vimos solicitar a Vossa Excelência que proceda a apresentação da referida matéria, com o processo pertinente, na próxima sessão da Corte Superior que ocorrerá no dia 08 de Junho corrente.

A urgência do pleito se justifica pela importância da matéria, além do fato de que várias magistradas que promoveram o pleito se encontram no final do gozo da licença já no mês de Julho próximo.

Certos de que os requerimentos que deram origem ao processo administrativo serão procedentes, acostamos, novamente, a Resolução da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais e a Deliberação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que regulamentam a licença-maternidade.

Atenciosamente,

*Nelson Missias de Moraes*  
Presidente

*Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Resende*  
*Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais*  
*Belo Horizonte / MG.*

GAPRE / TJMG  
RECEBIDO EM  
30/06/09  
Jolana